



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1282
www.caparao.mg.gov.br
– Comissão Permanente de Seleção –

ATA DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE RECURSOS

Processo: PSS n°. 007/2021

Recorrente: Wérica Veiga Gonçalves

Protocolo: [7.225, de 28 de julho de 2021](#)

Relatora: Adenilson Valério Leite, por sorteio (www.bit.ly/3jdQhVA)

RELATÓRIO

Trata-se de recurso administrativo interposto por Wérica Veiga Gonçalves (inscrição n°. 003) contra fatos ocorridos na Sessão Pública de Entregas de Títulos, ocorrida no dia 27/07/2021.

A Candidata, demonstra inconformismo diante de suposta negativa de atribuir pontuação na Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

Em síntese, alega a Recorrente que:

- a) Que no Edital n°. 007 não consta que as cópias dos documentos devem ser apresentados simultaneamente na Sessão Pública de Entrega de Títulos;
- b) Que o Edital não previa possibilidade de apresentação de Carteira Digital para comprovação de autenticidade do referido documento;
- c) Que a Comissão de Seleção não cumpriu o item 5.2.1 do Edital quanto a oferta de envio de chave de acesso para conferência
- d) Que a Comissão de Seleção deveria ter consultado, imediatamente, no sítios eletrônicos Estadual e Nacional a autenticidade do Título em questão;
- e) Requer nova oportunidade para que seja apresentado o documento original para conferência.

É o breve relatório.

RELATOR ADENILSON VALÉRIO LEITE:

VOTO

Preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no item 6 do Edital normativo, conheço do recurso interposto por Wérica Veiga Gonçalves nos autos, estando apto para ter o seu mérito analisado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1282
www.caparao.mg.gov.br
– *Comissão Permanente de Seleção* –

Da análise preliminar

Primeiramente, deve-se ter em mente que a Sessão Pública de Entrega de Títulos foi realizada no dia 27/07/2021 (terça-feira). Conforme previsão editalícia (item 6.2), o prazo para interposição de recursos era de 2 (dois) dias úteis. Uma vez que a petição em comento foi protocolizada numa sexta-feira (27/07/2021), tem por cumprindo o requisito da tempestividade.

Contudo, não consta à fl. 49 do registro de Ata da Sessão qualquer manifestação ou intenção de interposição de recurso da Recorrente, que, conforme item 6.1, letra “b” do Edital, reza que caberá recurso contra atos da Comissão de Seleção, em especial: “fatos ocorridos na Sessão Pública de Entrega dos Títulos, desde que haja o devido e oportuno registro na Ata da Sessão”, dessa forma, o recurso protocolizado deve ser indeferido liminarmente, nos termos do item 6.3 do Edital.

Sugiro, portanto, aos demais membros desta r. Comissão o NEGAR PROVIMENTO do Recurso, pelos motivos expostos no Relatório.

PRESIDENTE MÔNICA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA:

VOTO

Concordo com o Relator, apenas acrescentando que deverá constar na Ata de Análise e Julgamento de Títulos o link de publicação da decisão do presente recurso administrativo da Recorrente.

Voto com o Relator.

MEMBRO ARIANA DE SOUZA EMELIANO BRINATE:

VOTO

Sigo o Relator quanto à manutenção do julgamento anterior, nada mais a acrescentar.

Voto com o Relator.

DECISÃO FINAL

Assim sendo, acordam os membros da Comissão Permanente de Seleção, por unanimidade, em conhecer do Recurso interposto pela Candidata Wérica Veiga Gonçalves, e, no mérito, **NEGAR PROVIMENTO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, n°. 120 – Centro
CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000
e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1282
www.caparao.mg.gov.br
– *Comissão Permanente de Seleção* –

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Submetemos a presente decisão à consideração superior.

Caparaó, 02 de agosto de 2021.

**ADENILSON VALÉRIO
LEITE**
Secretário/Relator

**ARIANA DE SOUZA
EMELIANO BRINATE**
Membro

**MÔNICA DE FÁTIMA
DA SILVA OLIVEIRA**
Presidente